



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2278/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica fiscalização de despejo de esgoto na Lagoa do Jardim São Bento

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o seguinte:

A fiscalização é uma atividade exercida pelo poder público, que usa seu poder de polícia para garantir o cumprimento dos atos normativos em vigor.

O despejo de esgoto no local acima mencionado, por si só, já representa um grave risco ao meio ambiente e a população local, pois afeta a potabilidade dos recursos hídricos municipais. Os danos ambientais podem ser irreversíveis.

Considerando ser uma questão de saúde pública é a presente para requer fiscalização com rigor na área acima mencionada.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome as providências junto ao departamento competente para que seja realizada a fiscalização de despejo de esgoto na Lagoa do Jardim São Bento.

Sala das Sessões 06 de novembro de 2019


Daniel Laranjeira
Vereador